



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0326/2018.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO DE NATAL E ANO NOVO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nos seguintes dias, em virtude do Natal e Ano Novo:

- A- Dia 24 de Dezembro de 2018;
- B- Dia 26, somente período matutino, expediente normal no período vespertino;
- C- Dia 31 de Dezembro de 2018;
- D- Dia 02 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º Os serviços públicos essenciais à população tais como, coleta de lixo e atendimento hospitalar, terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 19 de Dezembro de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL